



MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA HMA/MEPES – 001/2019

O MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composto de associados que partilhem dos mesmos ideais filosóficos e sociais do MEPES, com a finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na saúde, educação e ação comunitária, sem fins econômicos, numa ampla atividade voltada principalmente ao meio rural, integrando campo e cidade, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas dimensões da vida: espiritual, intelectual, sanitária, técnica, econômica e ambiental, por intermédio de seu Superintendente Geral, torna público o Processo Seletivo para **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, para atuar no Centro Comunitário de Saúde – Hospital e Maternidade Anchieta (HMA) da rede MEPES.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital, a contratação em regime de escala 12X36 diurno e sobreaviso 12x36 noturno de profissionais condutores de veículo ambulância, para desenvolver as suas atividades na rede MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, neste momento no Hospital Maternidade de Anchieta - ES.

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. **Carga horária mensal para o cargo:** 180 horas presenciais (dia), mais 180 horas de sobreaviso (noturno), observada a necessidade do hospital.

2.2. Remuneração Mensal:

- **Motorista:** Salário base R\$ 1.782,79 (Um mil, setecentos e oitenta e dois reais, e setenta e nove centavos), insalubridade e horas de sobreaviso calculados sobre o salário base.

2.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



2.3.1 MOTORISTA - Atribuições específicas:

2.3.1.1 Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, nas classificações abaixo ou outro veículo solicitado pela instituição de categoria administrativa:

- TIPOA-Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco devida, para remoções simples e de caráter eletivo.
- TIPOB–Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.
- TIPOC-Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).
- TIPOD– Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte Inter hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

2.3.2 Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica e limpeza;

2.3.3 Estabelecer contato com a central de regulação médica do HMA;

2.3.4 Conhecer a malha viária local.

2.3.5 Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde;

2.3.6 Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;

2.3.7 Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;

2.3.8 Realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica;

2.3.9 Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade.

2.3.10 Auxiliar a equipe na limpeza interna da ambulância e de equipamentos;

2.3.11 Verificar os cilindros de oxigênio;

2.3.12 Auxiliar a equipe em procedimentos (Pegar soro, cortar esparadrapo, providenciar materiais, entre outros).



2.3.13 Transporte de paciente em macas ou cadeiras de rodas dentro das instalações hospitalares origem ou destino.

2.3.14 Durante o sobreaviso é OBRIGATÓRIO o IMEDIATO atendimento às chamadas telefônicas dos funcionários da instituição, sendo obrigação do funcionário manter o aparelho apto para receber essas chamadas (local com sinal adequado e baterias carregadas), sob pena de rescisão por justa causa.

2.3.15 Manter-se presente fisicamente nas instalações do hospital, quando não houver viagens, durante todos os plantões diurnos, incluindo finais de semanas e feriados.

Obs.: Dentre outras ações pertinentes ao serviço, e relacionados ao atendimento.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da convocação:

- a) Apresentar todos os documentos comprobatórios de identificação e escolaridade, requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital;

3.1 O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas neste item implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo

4. DOS PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto ao RH do MEPES, telefone: (28) 3536-1151, anteriormente à fim do período de inscrições.

4.1.3 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio eletrônico, devendo o candidato encaminhar sua inscrição, e documentos digitalizados para o e-mail



rh-hospital@mepes.org.br no período de 09hrs do **dia 06/08/2019 até as 12h59min do dia 08/08/2019. (FORMULÁRIO ANEXO I)**

4.1.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

4.1.5 Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital.

4.1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

4.1.7 O MEPES não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

4.1.8 Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no momento da entrevista, inclusive sua ficha de inscrição preenchida.

4.1.9 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

4.2 DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO

4.2.1 Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, no qual o candidato tenha participado, sendo aceito apenas 01 (um) comprovante para cada pontuação.



4.2.2 Não serão computados pontos para:

- a)** Cursos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;
- b)** Cursos/Eventos não concluídos;
- c)** Cursos que não guardem relação direta com o objeto do cargo do presente Edital;
- d)** Cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento.

4.2.3.4 Não serão aceitos:

- Exercício Profissional fora dos padrões especificados neste item;
- Experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa, profissional autônomo, estagiário ou voluntário.

4.2.3.5 Caso o candidato não concorde com as informações geradas pelo Sistema deverá marcar e redigir a observação nos campos determinados e, posteriormente, concluir a Inscrição Online, do contrário, não poderá impetrar recurso.

5. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO.

O processo de seleção para os candidatos será realizado em **3 ETAPAS** – Avaliação do currículo e análise de título, residência comprovada em Anchieta e entrevista, por meio dos seguintes critérios:

5.1 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

5.1.3 É requisito indispensável a comprovação de treinamentos especializados previstos no código Brasileiro de trânsito (CBT-lei 9.503/1997) e habilitação na categoria D ou E, a ausência deste poderá desclassificar o candidato na 1ª etapa.

* Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos.

5.1.4 Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.



5.1.5 Não serão aceitos comprovantes de qualificação profissional anteriores à conclusão do curso pré-requisito do cargo.

5.1.6 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC.

5.2 2ª ETAPA – COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM ANCHIETA- O candidato deverá apresentar comprovante atualizado de residência nominal, caso este esteja em nome de terceiros, deverá comprovar com contrato de aluguel (tempo mínimo de 1 ano), certidão de casamento e certidão de nascimento.

5.3 3ª ETAPA- ENTREVISTA INDIVIDUAL

De caráter eliminatório os critérios de mensuração da entrevista visam analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.

5.2.1 A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH, gerente administrativo do Hospital.

5.2.3 A data da Entrevista Individual será informada por e-mail, porém pode ser alterada com o intervalo de 24h.

5.2.4 Fica estabelecido tempo mínimo de 20 minutos para cada entrevista.

5.2.5 Caberá a área de Recursos Humanos do MEPES a indicação do profissional que realizará as entrevistas em conjunto com o gestor do Hospital e gerencia administrativa, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **16/08/2018 após às 19hs no site da Instituição MEPES.**

7. DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente edital será de seis meses a contar da data de publicação deste.



8. CONTRATAÇÃO - MEPES

8.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer ao MEPES, em horário comunicado por e-mail, munidos OBRIGATORIAMENTE dos seguintes documentos:

1. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
2. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
3. título de eleitor;
4. declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br;
5. carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
6. comprovante de PIS/PASEP;
7. 01 foto 3x4;
8. comprovante de residência no nome do candidato;
9. comprovante de conta bancária do Banestes (poupança ou conta corrente);
10. certificado de reservista (no caso de homem);
11. certidão de casamento ou nascimento;
12. certidão de nascimento de dependentes;
13. diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.
14. carteira de motorista
15. comprovante dos cursos MOPP dentro do prazo de validade

8.2 Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

8.3 A documentação de que trata o item 8.1 deverá ser apresentada por meio de cópia simples e legível, mediante a versão original, para conferência da equipe do MEPES ou cópia autenticada em cartório.

8.4 Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme previsto neste item.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. Cabe ao MEPES o direito de convocar os candidatos classificados, quando necessários ou para coberturas temporárias de acordo com a necessidade da instituição.

9.2. O candidato aprovado e convocado pelo MEPES deverá apresentar a documentação exigida pelo Setor de Pessoal, para a contratação celetista.

9.3. O candidato aprovado deverá aguardar convocação do MEPES para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo.

9.4. O profissional selecionado deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno, bem como participar de atividades pertinentes como reuniões técnicas, planejamentos, avaliações e capacitações.

9.5. Os candidatos farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pelo MEPES, caso surjam vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.

9.6. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade do MEPES.

9.7. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados deverão ter conhecimento integral das regras deste edital, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

9.8 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, assim como possíveis remanejamentos do local de trabalho. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido



9.10 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação, conforme necessidade.

9.11 os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Seleção.

Anchieta/ES, 01 de agosto de 2019.

Idalgizo José Monequi
Superintendente Geral – MEPES



ANEXO 1

MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO EDITAL DE SELEÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

.....

Data de Nascimento: CPF:

Endereço:.....Nº:.....

Bairro:.....

Cidade:..... UF:.....

CEP:..... Tel: Cel:.....

E-mail:.....

Recado: Nome:..... Tel:.....



Anexo II

ITEM	ETAPAS	DATA	CARATER
I	Entrega do currículo e comprovantes de cursos pertinentes à função (Motorista) - via e-mail	06 (a partir das 09:00) à 08 de agosto de 2019 (até as 12:59)	Classificatório
II	Análise do Currículo	09 de agosto de 2019	
III	Entrevista- os candidatos deverão se apresentar conforme convocação VIA E-MAIL que será enviada pelo MEPES constando data e hora, munidos dos documentos pessoais.	12 a 14 de agosto de 2019	Classificatório
IV	Divulgação do Resultado Final	16 de agosto de 2019	Resultado